



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição da senhora vereadora **Célia Maria Calado Pedroso**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por motivos de saúde. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2016 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezasseis a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras **Marlene Silva** e **Ana Vidigal** e o senhor vereador **Rogério Neto**.-----

Não participaram na votação os senhores vereadores **Fernando Anastácio** e **Sérgio Brito** pelo facto de não terem participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário



da Tesouraria do dia dez de outubro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----
Operações Orçamentais - cinquenta e nove milhões, novecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos. -----
Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que no presente dia o município iria ser visitado pela senhora doutora Isabel Oneto, secretária de estado adjunta e da administração interna, tendo o senhor presidente recebido um convite para a acompanhar durante a visita. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual o motivo da visita. -----

O senhor presidente disse que a senhora secretária de estado iria visitar o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Guarda Nacional Republicana, tendo o senhor coronel Silva Gomes, Comandante do Comando Territorial de Faro, informado que também irá ser abordada a questão dos contratos locais de segurança. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se também seria abordada a questão pendente do posto da GNR nos Olhos de Água. -----

O senhor presidente disse que iria abordar esta questão, embora ela não esteja prevista no âmbito da visita da governante, tendo o senhor coronel Silva Gomes, informado que o ministério não tem dinheiro para a construção do quartel dos Olhos de Água. Disse depois que os arquitetos do município o informaram que os serviços de planeamento da GNR não preveem recuperar o edifício existente, mas sim a sua demolição e posterior construção de um novo edifício. Mostrou seguidamente o projeto que a GNR enviou para o município, explicando que o novo edifício irá ocupar quase a totalidade do terreno que já é utilizado pelo atual posto, passando de uma área de

ocupação de cerca de noventa metros quadrados, para uma área de duzentos metros quadrados. -----

O senhor vice-presidente perguntou se o edifício não se localiza a menos de quinhentos metros do mar. -----

O senhor presidente respondeu que julga que essa condicionante não constituirá um problema, uma vez que se trata de uma obra do estado. Explicou depois que caso o município assuma a despesa de execução desta obra, terá que ser assinado um protocolo com a GNR, sendo que a única contrapartida que a câmara poderá exigir, será a manutenção do funcionamento do quartel. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se já havia um orçamento para a realização da obra. -----

O senhor presidente respondeu que ainda não existe um orçamento, mas que se estima que a obra tenha um custo de trezentos ou quatrocentos mil euros, sendo esta a única hipótese de o quartel se manter aberto nos Olhos de Água, uma vez que a direção central da GNR, em Lisboa, é da opinião de que se poderiam concentrar os atuais efetivos dos Olhos de Água no quartel de Albufeira, dada a proximidade dos dois locais. Disse depois que a perspetiva policial do Algarve é a de manter o posto aberto, mas que existe um problema de ordem orçamental nesta pretensão. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que teve a oportunidade de falar com a senhora secretária de estado há uns tempos atrás sobre esta matéria, no âmbito de audições realizadas na Assembleia da Republica, tendo na altura a governante referido um conjunto de obras a realizar no Algarve, entre as quais o novo quartel da GNR em Almancil, para a construção do qual iria ser assinado um protocolo com o Município de Loulé. -----

O senhor presidente perguntou se também seria o Município de Loulé a suportar a totalidade da obra. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que não possuía essa informação e que não tinha a certeza do valor da mesma, mas que haveria uma valoração diferente, até pela diferença que existe entre a realidade de Almancil e dos Olhos de Água, em termos de dispositivo de segurança. Continuou o senhor vereador dizendo que lhe foi dito então que, do ponto de vista do comando da GNR, não haveria justificação racional para a manutenção do funcionamento do posto dos Olhos de Água, tendo nessa altura o senhor vereador expressado a sua opinião de que é importante na perspetiva do município manter aquele posto em funcionamento, por uma questão da proximidade do policiamento e também pelo facto de os Olhos de Água terem crescido muito nos



últimos anos, o que poderia passar pela assunção do compromisso do município custear a execução da obra. O senhor vereador explicou seguidamente que, uma vez que já tinha expressado esta opinião na Assembleia da República, enquanto deputado, gostaria também agora de a expressar enquanto vereador da Câmara Municipal de Albufeira, até por não ver constrangimentos orçamentais que obstem a que o município possa assegurar a manutenção de um posto da GNR nos Olhos de Água, colaborando com o Estado na reabilitação daquela valência, ficando a constar que esse é o seu entendimento pessoal sobre este assunto.-----

O senhor presidente disse também já ser desta opinião há já algum tempo, o que resulta aliás da própria opinião do comando concelhio e distrital da GNR, tendo o senhor coronel Silva Gomes e o senhor major Marco Henriques, face aos indicadores de diminuição substancial do crime na zona de Olhos de Água, após a colocação do posto naquela localidade, e também por questões operacionais, manifestado a opinião de manter o posto em funcionamento. Disse depois que inicialmente estava prevista a reabilitação do edifício existente, mas que, um general da GNR avisou que esta força tem certos requisitos para os aquartelamentos e que uma das razões que tinha levado à decisão de encerrar o atual posto se prendia com o facto de este não cumprir os requisitos mínimos, tais como balneários, balneários para as senhoras agentes e zonas de atendimento, não valendo por isso a pena reabilitar um espaço que não possui estas características. Disse em seguida que o senhor general trouxe consigo um senhor coronel de engenharia para se reunir com os técnicos municipais no sentido de ser feito um projeto que cumpra todos os requisitos necessários.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o atual projeto já cumpre os requisitos enunciados.-----

O senhor presidente disse que o atual esboço de projeto já prevê a construção de todos os requisitos necessários, o que implicará a demolição do edifício existente e a construção de um novo, sendo que a questão de se encontrar a menos de quinhentos metros do mar não se colocará por se tratar de uma obra do estado.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a lei prevê esta exceção.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o Município de Albufeira está a cumprir os apoios que deve dar em matéria de segurança, muito embora esta não seja uma competência do município, o que será com certeza relevado no protocolo a celebrar com a GNR. Disse depois que um quartel da GNR faz falta não só à comunidade dos Olhos de Água, mas também ao município no seu conjunto, e expressou a sua vontade de que o senhor presidente abordasse com a senhora secretária de estado a questão dos postos

da GNR na Freguesia de Ferreiras. Terminou referindo que se congratula com o facto de o município ter meios financeiros para poder celebrar um protocolo da natureza referida com a GNR, suportando as despesas de um equipamento que tanta falta faz ao município. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse registar o amplo consenso existente em torno desta questão, o que faz com que o senhor presidente tenha o conforto necessário da câmara municipal para avançar no cumprimento dos seus compromissos.--

O senhor presidente disse que esta questão já tinha sido abordada, tendo então também sido consensual. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio concordou, mas referiu que agora já existe um projeto mais concreto do ponto de vista financeiro. -----

O senhor presidente disse ter tido uma reunião com a Associação de Pesca Desportiva na qual esta entidade manifestou a vontade de realizar no próximo ano, em Albufeira, o Campeonato Mundial de Big Game Fishing. Disse depois concordar com a realização deste evento em Albufeira, até porque Vilamoura também poderá ser uma opção, e informou que tem que fazer uma carta de conforto até ao final da corrente semana para que a associação possa realizar o evento. Afirmou seguidamente que a associação irá necessitar que a câmara apoie o evento através da cedência de transportes, pagamento de um jantar, troféus, etc, e perguntou qual a opinião dos restantes membros do executivo, tendo estes manifestado a sua concordância com o apoio a prestar à associação na realização do referido campeonato. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o apoio corresponde diretamente à atribuição de um apoio financeiro.-----

O senhor presidente respondeu que haverá algum apoio financeiro, mas que não será substancial, sendo o apoio a prestar mais na área dos transportes, na realização de um jantar, na disponibilização de lembranças e troféus, nada de muito significativo do ponto de vista financeiro.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE E CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente, em seis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a São Bartolomeu de Messines, no dia nove, e pelo Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Olhão e a Ferragudo, nos dias oito e nove, todos de outubro também corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e o senhor vereador Sérgio Brito, pelo facto de fazer parte dos órgãos sociais desta última entidade, e ambos invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em seis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de outubro corrente: -----

- Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, para deslocação a Castro Verde,

no dia quinze; -----

- Associação LUEL - Arte Em Movimento, para deslocação a Carcavelos, com saída no dia quinze, e chegada no dia dezasseis; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocações às Caldas da Rainha, no dia vinte e dois; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Castro Marim, no dia quinze; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Lagoa, no dia quinze, a Tavira e a Lagoa, no dia vinte e três, e a Lagos, no dia vinte e nove; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Setúbal e a Olhão, no dia quinze, a Setúbal e a Lagoa, no dia vinte e dois, a Portimão e a Lagoa, no dia vinte e três e a Silves, no dia vinte e nove; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Faro e a Odiáxere, no dia dezasseis; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Ferragudo e a Tavira, no dia dezasseis; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Lagos, no dia dezasseis, e a Odiáxere, no dia trinta; -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia vinte e dois. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

= TRANSPORTES - CENTRO DE SAÚDE DE LOULÉ - EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO - PROPOSTA =



Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva em trinta de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Centro de Saúde de Loulé - Equipa Local de Intervenção, para a deslocação de dois munícipes, um menor e o progenitor, ao Hospital de Faro, no dia vinte e um de novembro próximo, para realização de consulta de reabilitação pediátrica. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Basquetebol do Algarve, na realização de uma ação de formação inserida no Plano de formação de juizes de basquetebol, nos dias um e dois de outubro corrente, mediante a disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, entre as nove horas e as dezoito horas e trinta minutos, de datashow e tela de projeção e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do mesmo diploma, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Clube Basquete de Albufeira, na realização do Torneio de apresentação das suas equipas, nos dias um e dois de outubro corrente, mediante a cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Albufeira, entre as nove horas e as dezanove horas, bem como a autorização para a pernoita da equipa de Vila Franca de Xira, na Sala Polivalente daquele Pavilhão, na noite de um para dois de outubro também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do mesmo diploma, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - JUNTA REGIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o CNE - Junta Regional do algarve, solicitar apoio para realização da atividade regional comemorativa do dia da secção, denominada "Dia de S. Francisco de Assis", que terá lugar nos dias 22 e 23 de outubro 2016 em Ferreiras. -----

Considerando que: -----

- 1. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;* -----
- 2. Se trata de uma atividade regional que tem por objetivo a comemoração do dia da secção denominada "Dia de S. Francisco de Assis" e nela irão participar 33 Alcateias da região do Algarve;* -----
- 3. A atividade irá realizar-se na localidade de Ferreiras, num terreno anexo à igreja de S. José Ferreiras - local que servirá de acampamento para cerca de 300 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos de idade e que não dispõe de infraestruturas básicas de saneamento.* -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o CNE - Junta Regional do Algarve através do seguinte: -----

- 1. Locação de 3 módulos sanitários, ao abrigo do concurso em vigor, a instalar no local do acampamento, em Ferreiras, nos dias 22 e 23 de outubro;* -----
- 2. Cedência de 33 sacos, com brindes alusivos ao Concelho de Albufeira, para oferta às Alcateias participantes na atividade."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUVENTUDE DESPORTIVA DE FONTAÍNHAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a associação Juventude Desportiva de Fontainhas solicita o apoio desta Câmara Municipal, para a realização de ensaios dos seus atletas durante a época desportiva 2016/2017. -----

Considerando que: -----



- 1) *A figura jurídica da entidade requerente - Associação sem fins lucrativo tem sede no Concelho de Albufeira e o principal objetivo é possibilitar a prática desportiva (na vertente de dança de salão) aos vários Jovens residentes no Concelho de Albufeira; -----*
- 2) *A associação não tem sede própria, nem disponibilidade financeira para suportar as despesas inerentes ao aluguer de um espaço para fins desportivos; -----*
- 3) *Estes ensaios são imprescindíveis para a prossecução dos fins estatutários da Juventude Desportiva de Fontainhas, nomeadamente a manutenção e evolução das turmas e atletas de Danças de Salão e por outro lado irão contribuir para a dinamização do Espaço Multiusos de Albufeira; -----*
- 4) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- 5) *A Associação solicita isenção total de pagamento pela utilização do EMA, uma vez que se tratam de ensaios/atividades de formação, dirigidos exclusivamente aos atletas da Associação, e não de eventos aberto à população em geral; -----*
- 6) *É filosofia desta Câmara Municipal, a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 7) *Estas ações não terão fins lucrativos e têm enquadramento legal na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a associação Juventude Desportiva de Fontainhas através do seguinte: -----

- *Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para ensaios das classes de Dança de Salão (iniciação, pré-competição e competição), para a época desportiva 2016/2017, nos seguintes dias e horários: -----*

Quartas e Sextas feiras -----

Iniciação II: 17h45 - 18h30 -----

Pré competição: 18h30 - 19h30 -----

Competição: 19h30 - 21h30 -----

- *Isenção total de pagamento de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a -----*

requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que a formação reveste interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população. -----

Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daquele espaço para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com o Clube Automóvel do Sul, realizar a prova em epígrafe, a contar para o Campeonato Regional de Rallies, nos dias 22 e 23 de Outubro, no concelho de Albufeira. -----

Considerando que: -----

- 1. Se trata de uma modalidade de grande espetáculo, capaz de atrair um público muito significativo;* -----
- 2. A Prova é parte integrante do Campeonato Regional de Rallies.* -----
- 3. Este evento pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, numa altura do ano em que pode contribuir para a promoção e dinamização do concelho, sabendo-se o interesse e grande espetacularidade que os eventos motores trazem,* -----
- 4. Esta prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto.* -----
- 5. A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as infra-estruturas existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objectivos de desenvolvimento económico e social;* -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara delibere: -----

Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



O senhor presidente disse que a proposta por si apresentada visa apoiar o Clube Automóvel do Sul na realização do 1.º Rally "Município de Albufeira", através dos meios habituais e também através de uma comparticipação financeira até um valor máximo de cinco mil euros, atribuída em função dos devidos documentos comprovativos das despesas efetuadas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se é a primeira vez que este rally se realiza. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente, explicando que foi proposto pelo Clube Automóvel do Sul. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o rally em causa está inserido em alguma prova ou se se trata de alguma situação nova. -----

O senhor presidente respondeu que o rally vai contar para o Campeonato Regional da modalidade, estando prevista a realização de uma super especial na avenida dos Descobrimentos, entre os bombeiros e a rotunda dos relógios, seguindo-se dois troços cronometrados, um na zona de Ferreiras e outro na zona de Paderne. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio sugeriu que se solicitasse esclarecimentos ao doutor Paulo Dias, tendo o senhor presidente concordado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a câmara municipal apoia todas as iniciativas que têm a ver com provas, mas que a mesma também devia rever e estudar a sua posição relativamente aos apoios aos clubes desportivos de Albufeira no que diz respeito à sua vertente sénior, porque a câmara, ao dar apoios sucessivos a qualquer entidade que peça para a realização de campeonatos, deveria rever a situação relativamente aos clubes, ou rever, abordar e estudar, eventuais apoios aos clubes desportivos no que diz respeito à sua vertente sénior, numa perspetiva de que eles próprios também levam o nome de Albufeira, quer nacional, quer internacionalmente. -----

O senhor presidente disse que esta abordagem poderá ser estudada a todo o momento e que este apoio concreto se refere à realização de um evento, o que comporta uma lógica diferente. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal concordou, mas sugeriu que se aproveitasse esta ideia. -----

O senhor presidente mandou chamar o senhor doutor Paulo Dias. -----

O senhor doutor Paulo Dias entrou na sala acompanhado pela presidente da direção do Clube Automóvel do Sul, senhora doutora Maria Manuela Ventura, que explicou a forma como a prova se iria desenrolar. A dirigente associativa explicou depois

que foi muito difícil conseguir a realização de dois troços cronometrados no concelho de Albufeira, uma vez que se trata de uma zona com muita população e que a realização da prova implica o fecho de estradas, o que deixa a população sem poder entrar e sair das suas casas, tendo a direção do evento feito um esforço para minimizar este tipo de situações. Disse depois que as estradas vão estar com elementos da GNR e com elementos da segurança do próprio clube, estando previstos acessos e locais próprios para que o público possa assistir ao rally em segurança. Afirmou seguidamente que o clube fará ações de informação porta a porta para sensibilizar a população e dar indicações dos acessos a utilizar em determinadas zonas, bem como quais os procedimentos a adotar em casos de emergência, procedimentos esses que, na eventualidade da ocorrência de uma situação mais complicada, poderão implicar a interrupção da prova. -----

O senhor presidente perguntou se a GNR e as Estradas de Portugal já tinham dado parecer favorável à realização da prova. -----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura respondeu afirmativamente e explicou que a GNR já tinha estado no local e efetuado todos os percursos. -----

O senhor presidente perguntou qual a duração das provas. -----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura respondeu que a estrada irá estar interdita entre as oito e meia e as treze horas. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se o senhor doutor Paulo Dias tinha feito todos os percursos. -----

O senhor doutor Paulo Dias respondeu negativamente e explicou que quem fez os percursos foi o Clube Automóvel do Sul, mas que houve o cuidado de afetar o mínimo possível de habitações. -----

O senhor presidente lembrou que a questão fundamental é a da segurança, mas que já está assegurada pela GNR e pelos comissários do Clube. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se alguma das estradas por onde a prova vai passar tem obras a decorrer. -----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura respondeu negativamente e explicou que se houvessem obras a decorrer em algum troço, ele teria que ser eliminado, ou ter-se-ia que esperar que as obras terminassem. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que gostaria de verificar a situação na zona de Canais. -----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura disse que até domingo passado não haviam quaisquer obras a decorrer nas estradas que vão ser utilizadas. -----



O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se já estavam muitos concorrentes inscritos na prova.-----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura respondeu que as inscrições terminam na próxima sexta-feira.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual a divulgação pública que já foi feita.-----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura respondeu que foi feita divulgação no Facebook, no clube, na federação, estando também prevista a colocação de cartazes informativos na presente semana.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal sugeriu que o senhor engenheiro Paulo Batalha se reunisse com o senhor doutor Paulo Dias e se deslocassem ao local para acautelar qualquer problema com as obras que se estão a realizar na zona.-----

O senhor presidente perguntou se havia uma previsão do número de participantes no rally.-----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura respondeu que já há vinte e cinco inscritos, prevendo-se que ainda se possam inscrever mais cinco ou seis participantes.-----

O senhor doutor Paulo Dias disse que o piloto Ricardo Teodósio irá participar.-----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura disse que também irá participar o piloto José Martins, que foi campeão o ano passado na sua classe e que representa uma equipa de Albufeira.-----

O senhor doutor Paulo Dias disse que a super especial noturna tem condições para ser notável.-----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura disse que o clube privilegia a segurança, porque o rally é um desporto que comporta algum risco, tendo que haver uma grande articulação com a população para que tudo corra bem, tendo o clube o cuidado de ir ao terreno uma semana antes da prova para que a população saiba com o que pode contar, porque toda a gente tem a sua vida e as suas necessidades, e é sempre complicado ficar fechado em casa.-----

O senhor presidente disse que esta não será uma questão porque se trata apenas de uma manhã.-----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura disse que no passado domingo não havia qualquer obra nas estradas que serão usadas no rally.-----

O senhor presidente disse que esta situação ia ser verificada pelos serviços do município.-----

O senhor vereador Rogério Neto perguntou se esta prova estava para ser realizada noutra sítio e agora foi alterada para Albufeira, ou se sempre esteve para se realizar neste concelho, e explicou a pergunta com o pouco tempo que está a ser dado ao executivo para analisar a questão. -----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura disse que Albufeira foi o primeiro sítio que o clube pensou para realizar um rally este ano, tendo resolvido realiza-lo em outubro por se tratar de um destino turístico, o que tornaria a efetivação do evento mais fácil para todos, do que se fosse realizado durante a época alta. -----

O senhor vereador Rogério Neto afirmou que teria sido útil fazer publicidade ao evento com maior antecedência. -----

A senhora doutora Maria Manuela Ventura disse que a publicitação da prova no Facebook já foi vista por quinze mil pessoas, sendo esta uma fonte de informação muito eficaz. -----

O senhor presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pela senhora doutora Maria Manuela Ventura e pelo senhor doutor Paulo Dias, que, seguidamente, saíram da sala. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o licenciamento administrativo do evento é uma competência do senhor presidente que corre paralelamente à apreciação do apoio ao clube que a câmara faz, mas que lhe causa algum desconforto deliberar sobre questões que já estão resolvidas, uma vez que a realização da prova está mais que decidida, cabendo à câmara apenas o papel de decidir se atribui um apoio financeiro ao clube na ordem dos cinco mil euros, para além da disponibilização dos meios habituais à realização deste tipo de provas, sendo esta uma questão de metodologia. -----

O senhor presidente disse que não foi esta a perspetiva e que aliás a discussão nem sequer se centrou neste pormenor. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que para todos sentirem que estavam a tomar uma decisão, este assunto deveria ter sido remetido para apreciação da câmara oportunamente, uma vez que a câmara não pode neste momento deliberar não realizar uma prova que se vai realizar num prazo inferior a duas semanas a contar da presente reunião, que já está publicitada, que tem inscrições abertas, que se vai realizar no Concelho de Albufeira, que já consta nos calendários e cujo processo de licenciamento já está a decorrer. Disse depois que esta é a chamada política do facto consumado, sendo esta a única reserva que coloca, mais por uma questão de funcionamento interno, do que por uma questão externa. -----



O senhor presidente disse ter tomado a devida nota da apreciação feita pelo senhor vereador Fernando Anastácio.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ALBUFEIRA SURF CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Albufeira Surf Clube é solicitado apoio para a organização da 4.ª Etapa do Campeonato Nacional de SUP Maratona, a realizar-se no dia 23 de Outubro de 2016 de manhã, prova a realizar-se entre a Praia dos salgados e a Praia dos Pescadores.-----

Considerando que:-----

- 1) A Federação Portuguesa de Surf delegou no Albufeira Surf Clube a organização da 4.ª Etapa do Campeonato Nacional de SUP (Stand Up Padel) Maratona da Praia dos Salgados até à Praia dos Pescadores devido às excelentes condições existentes no nosso concelho para a modalidade;-----*
- 2) O evento contará com a participação de 40 atletas de todo o país;-----*
- 3) É uma modalidade em franca expansão, tanto em Portugal como em Albufeira, havendo muitos atletas no nosso concelho a praticá-la;-----*
- 4) O evento em causa contribui para a promoção do nome e da imagem de Albufeira;-----*
- 5) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----*

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos:-----

- Disponibilização de ponto de energia;-----*
- Disponibilização de Aparelhagem Sonora e Microfone e respectivo apoio técnico durante todo o evento;-----*
- Cedência de 1 tenda;-----*
- Divulgação da prova nos meios ao dispor da CM Albufeira, sem encargos acrescidos; -*
- Participação financeira no valor de 3.000,00€ para fazer face a despesas inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas.-----*
- Constatou-se no mesmo documento a atribuição de uma participação financeira*

no montante de três mil euros."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - AND - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DARDOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Associação Nacional de Dardos, solicitar apoio para realização do Campeonato Nacional de Dardos a ter lugar nos dias 4, 5 e 6 de Novembro de 2016, no Espaço Multiusos de Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1) A Associação Nacional de Dardos, é uma associação desportiva sem fins lucrativos e tem como actividade principal, a divulgação da modalidade de dardos e a organização de competições e eventos de âmbito nacional e internacional;*-----
- 2) Trata-se de um evento que marca a região, com a participação de 600 jogadores e acompanhantes, 150 dos quais algarvios, num total de mais ou menos 1000 pessoas, mexendo durante um fim-de-semana com a economia local, envolvendo hotelaria, restauração e comercio;*-----
- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e enorme impacto mediático, um papel fundamental na divulgação do nosso concelho;*-----
- 4) O evento não terá fins lucrativos e estará aberto ao público em geral;*-----
- 5) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- 1. Disponibilização do EMA, desde o dia 31 de Outubro até ao dia 8 de Novembro, para realização do evento;*-----
- 2. Isenção total de pagamento das taxas de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e sua população, conforme parecer da DJC - Divisão Jurídica e*



Contencioso, na distribuição SGDCMA/2016/59714); -----

- 3. Disponibilização de logística necessária à realização do evento, nomeadamente: reforço de caixotes do lixo no local, mesas e cadeiras do EMA, aparelhagem de som com mesa de mistura, colunas, micro;-----*
- 4. Oferta de 123 troféus, pelo valor de 1533,00 Euros +IVA; -----*
- 5. Oferta de 550 fitas de pescoço; -----*
- 6. Oferta de 550 envelopes com logo do Município de Albufeira;-----*
- 7. Apoio na divulgação do evento através dos meios de comunicação habituais ao dispor da Câmara; -----*
- 8. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento. --- Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APEORALIDADE - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA DA ORALIDADE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia para Apresentação do volume 2 do Livro "Palavras com que Brinco e Aprendo", por parte da APEORALIDADE - Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, nomeadamente:-----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 15 de outubro do corrente ano, a partir das 16H30; -----

. Divulgação do evento via Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia. -----

Considerando: -----

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;-----*
- b) Que a Apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----*
- c) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----*
- d) Que a mesma decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal; --*
- e) Que não há qualquer custo para a Autarquia, para a realização desta atividade;-----*
- f) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho de Albufeira;-----*

- g) *Que existe a disponibilidade de divulgação através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente; -----*
- h) *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----*
- i) *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----*

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do volume 2 do Livro "Palavras com que Brinco e Aprendo", por parte da APEORALIDADE - Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 15 de outubro do corrente ano, a partir das 16H30; -----*
- Divulgação do evento através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação da Campanha de Peditório Nacional. -----

Considerando: -----

- 1) Que a (LPCC) Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Organização Não Governamental, que existe há 75 anos, com vários objetivos dirigidos para a problemática oncológica;-----*
- 2) Que a LPCC através do desafio do Peditório Nacional pretende que todos os Portugueses se juntem a esta causa, tornando-a maior e mais abrangente, no objetivo de fazer da luta contra o cancro um exemplo nacional de entreaajuda e de solidariedade;-----*
- 3) Que existe a possibilidade desta Edilidade ceder 7 posições de MUIPIS, no período compreendido entre 19 de outubro e 2 de novembro do corrente ano, nos termos da*



informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;-----

4) Que a cedência de Mupis a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Mupis poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia;-----

5) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro na divulgação da Campanha de Peditório Nacional, através da cedência de 7 posições de MUPIS, no período compreendido entre 19 de outubro e 2 de novembro do corrente ano."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente vem solicitar a formalização de um protocolo de cooperação e parceria, para um aluno/estagiário, Ivo Laranjo, com NEE - Necessidades Educativas Especiais fazer a transição da escola para a vida pós escolar, no Posto de Turismo Municipal de Albufeira, a iniciar durante o corrente mês de outubro até ao final do presente ano letivo (junho de 2017), às segundas-feiras, das 14h30 às 17h00 e às quartas-feiras, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h00.-----

Considerando:-----

- 1. Que o protocolo em apreço se destina à integração de um aluno com NEE, Ivo Laranjo, e tem como objetivo desenvolver competências relacionais e organizacionais, para a sua futura inserção no meio sócio-laboral, adquirindo conhecimentos de ordem prática, no Posto de Turismo Municipal de Albufeira;*-----
- 2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DTDEC - Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, Dra. Carla Ponte;*-----

3. *Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao aluno/formando, um estágio que deverá iniciar durante o corrente mês de outubro (assim que esteja aprovado) até ao final do corrente ano letivo (junho de 2017), às segundas-feiras, das 14h30 às 17h00 e às quartas-feiras, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h00. -----*
4. *Que o estágio não é remunerado, e o estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----*
5. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----*
6. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de cooperação e parceria nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A
RETALHO E RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIOS DO MUNICÍPIO
DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERNA NA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - CARREIRA DE TÉCNICA SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE
EDUCACIONAL - DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente, em doze de setembro último, através do qual, invocando o previsto no números dois a quatro do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do anexo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o número três do artigo trigésimo oitavo da Lei do Orçamento de Estado dois mil e quinze, aplicável por força do disposto no artigo décimo oitavo da Lei



número sete-A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de março (LOE 2016), determinou a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Kátia Amaro Coelho, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade Educacional, com efeitos à data do presente despacho. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - ADELINO RAMOS SANTOS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

1. *A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente:* -----

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
Adelino Ramos Santos	150	DAHUEV

2. *A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade;* -----

3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;* -----

4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);* -----

5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na DISU/DAHUEV;* -----

6. *Os serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;* -----

7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal; -----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na DISU/DAHUEV o cidadão Adelino Ramos Santos para a prestação de 150 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJA DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS DE CAFETARIA, PASTELARIA E DE GELADOS, SITA NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em conta que a vigência do contrato da exploração temporária da loja referida em assunto termina no próximo dia 10 de novembro, elaboraram estes serviços o caderno de encargos e o programa de concurso com vista à abertura de concurso público para a adjudicação da exploração temporária da Loja, destinada à venda de produtos de cafetaria, de pastelaria e de gelados, situada na Central de Camionagem de Albufeira, torna-se necessário proceder à abertura do concurso público para ocupação da mesma.-----

Cumpr-me informar que o presente processo foi elaborado em condições idênticas às dos anteriores procedimentos, e que a base de licitação do concurso aberto, por deliberação tomada em reunião de 02 de agosto de 2011, desta Câmara, para o efeito, foi de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), e que o mesmo foi adjudicado pelo valor de € 4.000,00, pelo prazo de (5) cinco anos.-----

Com vista à abertura do concurso, submeto à consideração superior a aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, assim como a fixação do valor base de licitação.-----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----



Vogais Efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e a Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição Marisa Camacho; -----

Vogais suplentes: Elsa Ventura, técnica superior, e Maria Lúcia Martins, assistente técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público com vista à adjudicação da exploração temporária da loja destinada à venda de produtos de cafetaria, pastelaria e de gelados, sita na Central de Camionagem, em Albufeira, fixando-se a base de licitação no valor de três mil euros; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA DE NEUSA LIMA SILVA GARCIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere manifestar a intenção de indeferir a candidatura de Neusa Lima Silva Garcia, ao subsídio de arrendamento.-----

Mais se sugere que para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, seja concedido à candidata o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, manifestar a intenção de indeferir a atribuição do subsídio de arrendamento à candidata Neusa Lima Silva Garcia (candidatura número 69/2016).

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo

vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO ENTRE O ACESSO À QUINTA DOS CALIÇOS (BECO DA COCHEIRA) E DA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS - ATERRO DA PLATAFORMA PARA COLOCAÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO NA ENTRADA DA SUBESTAÇÃO DE ALBUFEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa MRG - Engenharia e Construção, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte de setembro último, pelo qual se constata a mesma se encontra em condições de ser recebida definitivamente, não se vendo inconveniente na restituição de todas as cauções existentes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM OLHOS DE ÁGUA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----



"Após análise ao PSS apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado."-----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE PATROVES - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Após análise ao PSS apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado."-----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CANAIS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Após análise ao PSS apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado."-----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE PINTURA E SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA NA E.B.1 DOS CALIÇOS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração que não foi possível a aprovação do plano de segurança em obra até ao dia 28 de Setembro (conforme mencionado na etapa 1 da presente distribuição), deverá a data da consignação ser alterada para dia 13 de Outubro do corrente ano. -----

Remete-se conforme conversa, para a devida aprovação do plano de segurança em obra." -----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS GPL A GRANEL PARA DEPÓSITOS, CANALIZADO OU BUTANO E PROPANO EM GARRAFAS PARA ABASTECIMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Para os serviços da DEEM, para assegurar o funcionamento energético de alguns complexos Municipais é necessário a contratação de fornecimento contínuo de GPL a granel ou canalizado, tendo em conta a dificuldade de rentabilidade de colocação de depósitos em posições de baixo consumo e o interesse de estabilidade nos fornecimentos, com uma correspondente redução dos preços, optou-se por um fornecimento pelo prazo de 3 anos com início de contrato em 2017 e até ao final de 2019, os valores de GPL a concurso para os complexos abaixo descritos e para as quantidades limite mencionadas são: -----

Lote 1 -----

- Biblioteca Municipal -----5,7 toneladas-

Lote 2-----

- Piscinas Municipais-----240 toneladas

Lote 3-----



- Estádio da Nora ----- 7 toneladas-
Lote 4-----
- Pavilhão desportivo de Paderne----- 5,95 toneladas
Lote 5-----
- Pavilhão Desportivo de Albufeira-----19 toneladas-
Lote 6-----
- Escola EB1 e JI da Quinta da Correeira----- 20 toneladas-
Lote 7-----
- Escola EB1,2,3 das Ferreiras, Pavilhão e Cantina----- 20 toneladas-
Lote 8-----
- Escola B. 1,2,3 da Guia-----8 toneladas
Lote 9-----
- Escola EB1 da Avenida do Ténis-----3,9 toneladas-
Lote 10-----
- Escola EB1 dos Calços----- 8 toneladas
Lote 11-----
- Escola EB1 dos Brejos----- 3,5 toneladas-
Lote 12-----
- Escola EB1 dos Olhos de Água----- 3,9 toneladas
Lote 13-----
- Jardim de Infância de Ferreiras----- 3,9 toneladas-
Lote 14-----
- Jardim de Infância dos Calços----- 4 toneladas-
Lote 15-----
- Vários, fornecimento de garrafas de propano de 45kg-----160 unidades-
-Vários, fornecimento de garrafas de propano de 11kg-----7 unidades-
-Vários, fornecimento de garrafas de Butano de 13kg-----6 unidades
- Propõe-se que seja autorizado o procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com adjudicação e contrato por lotes em conformidade com o previsto no n.º 2 do 73.º e do n.º 3 do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de GPL a granel ou canalizado, com fornecimento durante os anos de 2017 a 2019 inclusive de até ao limite de 352.850,00 Kg de GPL, nas condições do Caderno de Encargos que se anexa. -----
- O critério de adjudicação é unicamente o do preço mais baixo para cada lote, podendo os vários lotes ser adjudicado a diferentes fornecedores -----

O valor base do procedimento é de 336.299,00€ mais IVA e mais ISP (neste momento ISP a 27,35€ por 1000 kg) à taxa em vigor, com a seguinte repartição de encargos prevista: -----

Ano de 2017 - 112.099,67€ -----

Ano de 2018 - 112.099,67€ -----

Ano de 2019 - 112.099,66€ -----

O valor base de cada lote é de: -----

Lote 1 -----

- Biblioteca Municipal ----- € 5.415,00€-

Lote 2 -----

- Piscinas Municipais ----- € 216.000,00€-

Lote 3 -----

- Estádio da Nora ----- € 6.650,00€-

Lote 4 -----

- Pavilhão desportivo de Paderne ----- € 5.652,50€-

Lote 5 -----

- Pavilhão Desportivo de Albufeira. ----- € 18.050,00€

Lote 6 -----

- Escola EB1 e JI da Quinta da Correeira ----- € 19.000,00-

Lote 7 -----

- Escola EB1,2,3 das Ferreiras, Pavilhão e Cantina ----- € 19.000,00-

Lote 8 -----

- Escola B. 1,2,3 da Guia ----- € 7.600,00-

Lote 9 -----

- Escola EB1 da Avenida do Ténis ----- € 3.705,00 -

Lote 10 -----

- Escola EB1 dos Calços ----- € 7.600,00

Lote 11 -----

- Escola EB1 dos Brejos ----- € 3.325,00

Lote 12 -----

- Escola EB1 dos Olhos de Água ----- € 3.705,00

Lote 13 -----

- Jardim de Infância de Ferreiras ----- € 3.705,00-

Lote 14 -----



- Jardim de Infância dos Calços----- € 3.800,00
Lote 15-----

- Vários, fornecimento de garrafas de propano de 45kg-----€12.800,00
-Vários, fornecimento de garrafas de Butano de 13kg-----€133,51-
-Vários, fornecimento de garrafas de propano de 11kg-----€157,99

Proposta de constituição do júri:-----
Presidente de júri o Técnico superior Valdemar Cabrita, vogais: Técnico superior Filipe Alcobia e a Assistente Técnica Carina Trocado, suplentes: Técnico superior Natércio Matinhos que substituirá o presidente do júri ou o Técnico Filipe Alcobia e a assistente Técnica Luísa Pascoal que substituirá a Assistente técnica Carina Trocado.-----
Propõe-se o prazo para entrega de propostas em vinte dias seguidos. -----
Anexo o caderno de encargos, mapa modelo de compras públicas e estimativa orçamental com o valor de cada lote, o programa de concurso conforme acordado será efetuado pela DGF-DCPGP. -----
A verba para fornecimento de GPL em edifícios de ensino não superior no valor de 84.531,50€ mais IVA, está prevista no Orçamento, A.M.R. 2016/5005
A verba para fornecimento de GPL em instalações desportivas no valor de 246.352,50€ mais IVA, está prevista no Orçamento, A.M.R. 2017/5006
A verba para fornecimento de GPL em instalações culturais no valor de 5.415,00€ mais IVA, está prevista no Orçamento, A.M.R. 2017/5005 -----
As referidas A.M.R. devem ter dotação orçamental atualizada para 2017 e anos seguintes."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O processo encontrava-se ainda instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor:-----
"Informa-se que a despesa inerente ao procedimento acima referido, só irá produzir efeitos e originará despesa nos anos de 2017, 2018 e 2019 nas rubricas 0502/02010299 no projeto das GOP'S n.º 2017/5005, 0503/02010299 no projeto das GOP'S n.º 2016/5005 e 0504/02010299 no projeto das GOP'S n.º 2017/5006 -----
Os valores solicitados pelos serviços foram aprovados na 4.ª Revisão ao Orçamento e GOP 2016-2019 pela Assembleia Municipal nos projetos acima referidos, no dia 28/09/2016. -----

Atualmente encontra-se em curso a elaboração dos documentos previsionais e vão ser

considerados os montantes solicitados nos respectivos anos, ficando os mesmos condicionados à aprovação da Assembleia Municipal. -----

No que respeita ao cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, informo que o compromisso da despesa do presente concurso no montante de 336.299,00 € (acrescido de IVA e de ISP), só será realizado no ano de 2017 e ficará condicionado à existência de fundos disponíveis no mês da realização do compromisso. -----

Na data atual os fundos disponíveis de setembro são positivos, no entanto, não é possível aferir com exatidão quanto à existência de fundos disponíveis no momento da efetiva formalização do contrato e realização do compromisso, atendendo ao desfasamento temporal decorrente entre a necessidade de abertura do procedimento e a eficácia/compromisso do mesmo no ano económico seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações apresentadas e nos termos das mesmas: -----

a) manifestar concordância com o sugerido, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos nos números um e seis do artigo vigésimo segundo, do decreto-lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho e na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

b) nomear os membros do júri nos precisos termos indicados na proposta.-----

= ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL - PROJETO DE EXPANSÃO DO PARQUE TEMÁTICO DO ZOOMARINE - DESPACHO =

Foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, datado de vinte e oito de setembro último, através do qual determina que seja nomeado o representante do município de Albufeira na Comissão de Avaliação, no âmbito do estudo de Impacte Ambiental do projeto de expansão do Parque Temático do Zoomarine, conforme o proposto na informação dos serviços. -----

Este despacho encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, do seguinte teor: -----

"Proponho que a Sra. Chefe da DGUP seja nomeada para ir no dia referido da citada reunião." -----

Fazia-se também acompanhar por um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, com data de entrada nos serviços de vinte e três de agosto último, através do qual solicita a designação daquele representante para a



referida Comissão de Avaliação.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47278 de 23-12-2015 e 4185 de 05-02-2016-----

Processo n.º: **41/1977**-----

Requerente: **Rodney Joseph Probert e Outro**-----

Local da Obra: Aldeia Turística, Areias S. João, Lote 39, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto Licença - Alteração de moradia - Legalização-----

Aprovação do projecto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29766 de 22-07-2016-----

Processo n.º: **06/2016/29766**-----

Requerente: **Luís José Patrício Ramos, representado por: Nélia Maria Martins da Silva**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29743 de 22-07-2016 -----

Processo n.º: **06/2016/29743**-----

Requerente: **Susan Linda Kennell** -----

Local da Obra: Chaiças, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32439 de 10-08-2016 -----

Processo n.º: **347/2006**-----

Requerente: **Cesário Rita Palminha** -----

Local da Obra: Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de um edifício de habitação colectiva com 5 fogos, piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5431 de 18-02-2016 e ECMA21738 de 27-05-2016 -----

Processo n.º: **1OU/2016**-----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Rua da Vela Redonda, São Rafael, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de rede de distribuição de combustíveis gasosos-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de outubro de dois mil e



dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32254 de 27-08-2015; 4466PU de 10-02-2016 e 4466 de 10-02-2016 -----

Processo n.º: **53IP/2015** -----

Requerente: **José Manuel Venâncio Cortes e José Eduardo Moreira S. Fernandes de Sousa** -----

Local da Obra: Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de equipamento - estabelecimento de restauração e bebidas (apoio de praia) -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos da informação técnica de trinta de setembro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de dezoito de maio de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33754PU de 14-09-2015 e 33754 de 14-09-2015-----

Processo n.º: **60IP/2015** -----

Requerente: **O Penedo - Sociedade de Restaurantes, Lda** -----

Local da Obra: Rua Latino Coelho n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à ampliação/remodelação de estabelecimento "Restaurante O Penedo" -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos da informação técnica de trinta de setembro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de treze de abril de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45260PU de 09-12-2015 e 45260 de 09-12-2015-----

Processo n.º: **94IP/2015**-----

Requerente: **Suliglor - Imobiliária do Sul, S.A.** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de uma moradia unifamiliar -

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos da informação técnica de trinta de setembro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de quatro de maio de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30719 de 29-07-2016 -----

Processo n.º: **76IP/2016**-----

Requerente: **Quinta dos Sonhos - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Sonhos, Lote 20, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à alteração de loteamento - alvará de loteamento n.º 3/91 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente para o cumprimento prévio das condições constantes no parecer técnico de dez de outubro de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19723 de 06-06-2014; 1609 de 14-01-2015; 13237 de 08-04-2015; 43927 de 30-11-2015; 10947 de 24-03-2016 e 35925 de 12-09-2016-----

Processo n.º: **712/1983**-----

Requerente: **Maria José da Silva Rita Teixeira Beldade** -----

Local da Obra: Rua Latino Coelho n.º 42, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, nos termos da informação técnica de quatro de outubro de dois mil e dezasseis e da informação da Divisão de Obras Particulares de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21489 de 27-05-2016 -----

Processo n.º: **545/1981**-----

Requerente: **Maria Cristina do Nascimento Nunes** -----

Local da Obra: Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de uma moradia - Legalização-----



Aprovação do projecto de arquitetura-----
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de seis de outubro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

